

REGISTRO GERAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

MATRÍCULA

173.232

FICHA

01

19 de abril de 1990

IMÓVEL

SALA 1406 do Edifício "Barra Space Center", a ser construído sob o nº 1155 pela Avenida das Américas, com direito a 01 vaga de garagem, na freguesia de Jacarepaguá, e as correspondentes frações ideais, da sala 3615 /1.000.000 e de cada vaga de garagem de 150/1.000.000 do respectivo terreno, designado por lote 1 da quadra I do PA 39697, que mede na sua totalidade 60,00m de frente para a Avenida das Américas mais 20,80m em curva interna subordinada a um raio de 9,50m, concordando com o alinhamento da Avenida Projetada B, por onde mede 85,00m mais 16,61m em curva interna subordinada a um raio de 56,00m, zero metros nos fundos, 95,00m à esquerda, confronta à direita com a Avenida Projetada B e à esquerda com o lote 1 do PA 36123 da Desenvolvimento Engenharia Ltda ou sucessores. INSCRIÇÃO NC FRE Nº 1.794.412-5 (MP) CL Nº 9547-1. PROPRIETÁRIAS: DE 50% SÃO MARCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CGC nº 33453739/0001-08, DE 25% - GOMES DE ALMEIDA FERNANDES DO RIO DE JANEIRO IMOBILIÁRIA LTDA, CGC nº 32.023.459/0001-05, ambas com sede nesta cidade, e que adquiriram as suas proporções por compra ao casal de Geraldo - Barbosa Conde e outros, pela escritura de 30.11.87 do 24º Ofício, / Lº SC-651, fls. 101, registrada sob o nº R-9 da matrícula 136000 em 25.10.88; e DE 25% - ESTRELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta cidade, CGC nº 27.905.223/0001-54, e que adquiriu a sua proporção por compra à Empresa Empreendimento e Participações S/A, pela escritura de 18.08.89 do 8º Ofício, Lº 2046, fls. 136, registrada sob o nº R-17 da matrícula 136000 em 05.09.89. INDICADOR REAL Lº 4-BL, nº 86.337, fls. 141. Rio de Janeiro, 19 de abril de 1990.

O OFICIAL

Av.01

MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO - Consta registrado sob o nº 18 da matrícula 136000, em 20.09.89, o Memorial de Incorporação, dele constando que o prazo de carência é de 180 dias, ficando condicionada a efetivação da incorporação a venda, dentro do prazo estipulado, de no m

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

173.232

FICHA

01

VERSO

nimo 50% das unidades do empreendimento. Rio de Janeiro, 19 de abril de 1990.

O OFICIAL

Av.02 CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - No Registro Auxiliar sob o nº 2713 foi hoje registrada a convenção de condomínio do Edifício "BARRA SPACE CENTER". Rio de Janeiro, 19 de abril de 1990.

O OFICIAL

AV.03 CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 08/09/93, prenotado em 08/09/93, nº 550088, às folhas 3v, do livro 1-CZ, instruído com certidão nº 15761 de 28/07/93 da SMUMA, fica averbado que o imóvel desta matrícula acha-se construído, tendo sido concedido o habite-se aos 14/07/93. Foi apresentada a CND nº 430715 de 25/06/93. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1993.

O OFICIAL

R.04 PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Pela escritura de 28.04.93, do 24º Ofício livro SC-830, às fls. 01, prenotada em 08.11.95, sob o nº 612.025, às fls. 153v, do livro 1-DG, SÃO MARCOS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - LTDA; GOMES DE ALMEIDA, FERNANDES DO RIO DE JANEIRO IMOBILIÁRIA LTDA; e a ESTRELA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, antes qualificadas, - prometeram vender o imóvel em caráter irrevogável e irretratável com imissão na posse a PART MED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, com sede - nesta cidade, CGC nº 31.220.205/0001-06, pelo preço de Cr\$ - Cr\$2.100.000.000,00, pagável na forma do título. Rio de Janeiro, 17 - de novembro de 1995.

O OFICIAL

Av.05 MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO - Pelo requerimento de 24.11.95, prenotado em 29.11.95, com o nº 613632, às fls. 212v do livro 1-DG, instruído por xerox da Ata da Assembléia, fica averbado que a GOMES DE ALMEIDA FER-

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

173.232

FICHA

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

Continuação da ficha 01

NANDES DO RIO DE JANEIRO IMOBILIÁRIA LTDA, mudou sua denominação para GAFISA DO RIO DE JANEIRO IMOBILIÁRIA LTDA.-Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1995.

O OFICIAL

AV.06 MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO: Pelo requerimento de 27.02.96, prenotado em - 29.02.96, com o nº 621.161, às fls. 185 do livro 1-DH, instruído pela certidão da JUCERJA, a ESTRELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, mudou sua denominação para ESTRELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - Rio de Janeiro, 07 de março de 1996.

O OFICIAL

Av.07 CESSÃO: Pela escritura de 29/09/95 do 242º Ofício, livro SC-1012, as folhas 173, prenotada em 08/11/95 com o nº 612.026, as folhas 153v do livro 1-DG, a PART MED. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, cedeu seus direitos a compra do imóvel a HILTON DE AQUINO LINS, comerciante e sua mulher SANDRA DEMETRIO DOS SANTOS LINS, bióloga, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcia de bens, anterior da lei 6151/77, identidade do IEP nºs 2.368.368-3 e 2.746.137-5 e CIC com o nº 190.383.997-15 residentes nesta cidade, pelo preço de R\$52.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 300.351 em 30/10/95. - Rio de Janeiro, 27 de março de 1996.

O OFICIAL

R.08 COMPRA E VENDA: Pelo mesmo título do R.07, as SÃO MARCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; GAFISA DO RIO DE JANEIRO IMOBILIÁRIA LTDA e a ESTRELA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, venderam o imóvel a HILTON DE AQUINO LINS e sua mulher SANDRA DEMETRIO DOS SANTOS LINS antes qualificados, pelo preço de Cr\$2.100.000.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 297502, em 22/09/95. Rio de Janeiro, 27 de março de 1996.

O OFICIAL

SEGUE NO VERSO

REGISTRO GERAL

MATRICULA

173.232

FICHA

02

VERSO

R.09 HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU - Pela Cédula de Crédito Comercial data-
da de 26.06.96, prenotada em 02.07.96 com o nº 632326 às fls. 289 do
livro 1-DI, registrada com o nº 4662 no Registro Auxiliar, HILTON /
DE AQUINO LINS e sua mulher SANDRA DEMETRIO DOS SANTOS LINS, antes
qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula em hipoteca ao
BANCO DO BRASIL S/A, CGC 00.000.000/0837-04, com sede em Brasília-DF,
em garantia da dívida no valor de R\$300.000,00 (neste valor incluído
outros imóveis), com vencimento em 26.06.97, regendo-se o contrato
pelas demais cláusulas e condições constantes da cédula.-Rio de Ja-
neiro, 26 de julho de 1996.

O OFICIAL

AV.10 CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Pelo Ofício de 09.07.97, prenotado em
10.07.97, com o nº 667.148, às fls. 51 do livro 1-DO, fica cancela-
da a hipoteca objeto do R.09, face autorização dada pelo credor BAN-
CO DO BRASIL S/A, Rio de Janeiro, 17 de julho de 1997.

O OFICIAL

R.11 HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU: Pela cédula de crédito comercial de 13
de janeiro de 1998 prenotada em 16.01.1998, com o nº 691.286, às fls
22v, do 1º 1-DR, registrada com o nº 5539 no registro auxiliar, HIL-
TON DE AQUINO LINS e sua mulher SANDRA DEMETRIO DOS SANTOS LINS, an-
tes qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula em hipoteca/
ao BANCO BRADESCO S/A; com sede em Osasco-SP, CGC 60746948/0001-12,
em garantia da dívida no valor de R\$558.900,00 (neste valor inclui-
dos outros imóveis), com vencimento em 13.10.2000, regendo-se o con-
trato pelas demais cláusulas e condições constantes da cédula.- Rio
de Janeiro, 26 de janeiro de 1998.

O OFICIAL

SEGUE NA FICHA 03.

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 02.

- AV.12 ADITAMENTO: Pelo instrumento particular de 15.04.99 prenotado em - 30.04.99, com o nº 737.079, às fls. 180, do livro 1-DX, fica aditado o R.11, para constar a prorrogação do vencimento da parcela principal para 16.04.99 e as demais nos valores de R\$215.475,00 cada, vencíveis em 16.04.99, 18.10.99, 17.04.2000 e 13.10.2000, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. -- Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1999.-----
O OFICIAL
- AV.13 CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Pelo instrumento particular de 02.09.99 prenotado em 13.10.99 com o nº 756.142 às fls. 269 do livro 1-EA, fica cancelado o R.11, face autorização dada pelo credor BANCO BRADESCO S/A. Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1999.-----
O OFICIAL
- Av.14 RETIFICAÇÃO: Com base no artigo 213 da Lei 6015/73 e de acordo com o título que serviu para o registro, fica retificada a Av.07 para tornar certo que o regime de bens do casamento dos cessionários é o da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, e não como consta. Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1999.-----
O OFICIAL
- R.15 COMPRA E VENDA: Pela escritura de 31.08.1999, do 14º Ofício, Lº 4595 fls 96, prenotada em 16.09.1999 com o nº 753.249, às fls 164, do Lº 1-EA, HILTON DE AQUINO LINS e sua mulher SANDRA DEMÉTRIO DOS SANTOS-LINS, antes qualificados, venderam o imóvel a JOSÉ MARIA DE SOUSA E MELO, brasileiro, empresário, viúvo, identidade do IFP nº 1.184.489, CPF nº 007.312.007-30, residente nesta cidade, pelo preço de R\$---- R\$135.000,00.- O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 594924 em 31.08.1999.- Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1999.-----
O OFICIAL

- SEQUE NO VERSO -

MATRÍCULA

173.232

FICHA

03

VERSO

Av.16 INSCRIÇÃO NO FRE E CL: Consta do título citado no R. 15 que o imóvel - desta matrícula acha-se inscrito no FRE com o nº 941.326-6 e CL nº 09547-1.- Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1999.-----
O OFICIAL

R - 17 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 08/09/03 do 10º Ofício, livro 6173, fl. 21, prenotada em 19/09/03 com o nº 939321 à fl. 280 do Livro 1-EZ, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por JOSÉ MARIA DE SOUSA E MELO em favor de EDITORA DE PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS LTDA, com sede nesta cidade, CNPJ 33.897.678/0001-12 pelo preço de R\$135.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 904013 em 03/09/03. Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2003.-----
O Oficial

R - 18 **PENHORA:** Pela certidão de 27/01/2020 da 2ª Vara Cível da Barra da Piraúna/RJ, prenotado em 13/02/20 com o nº 1908785 à fl. 85v do livro 1-LB, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$41.493,20, decidida nos autos da ação movida por SINTEX MEDICAL IMPLANT BIOMEDICA COMERCIAL LTDA em face de EDITORA DE PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS LTDA (Processo nº 0039099-34.2017.8.19.0209). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$41.493,20. Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2020.-----
O Oficial

EDHM12819 IPF

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS 54596/0056-RJ

R - 19 **PENHORA:** Pelo Mandado nº 510011033696 de 01/08/2023 da 9ª Vara Federal de Execução Fiscal/RJ, prenotado em
Segue na ficha 4

173232

4

CNM:089425.2.0173232-16

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

30/08/2023 com o nº 2146127 à fl.222v do livro 1-MG, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$119.951,18 (neste valor incluídos mais 3 imóveis), decidida nos autos da ação de execução movida por UNIÃO - FAZENDA NACIONAL em face de EDITORA DE PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS LTDA (Processo nº 5010968-63.2022.4.02.5101). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEOY96538 QWX

AV - 20 **INDISPONIBILIDADE:** Em decorrência do registro 19 de **PENHORA EM 2º GRAU**, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, de acordo com o Art. 53 § 1º da Lei 8212/91. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEOY96540 GBN

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃODocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis da www.rjgov.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

REGISTRO GERAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

